



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Setorial da Proposta do PPA - Programação Completa com Meta

Plano Plurianual: 2020 / 2023 — Revisão 2023

07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Código/Título(80): | 0435 / Modernização Tecnológica | UGP: 21010 - SEPLAG |
| UPs Participantes: | 06010 - GSI 07010 - SEINFRA 07310 - IEEA 07510 - EMOP 07720 - CEHAB-RJ 09010 - PGE 13540 - PESAGRO 14010 - SECC 14330 - DETRAN-RJ 14350 - PRODERJ 15010 - SECEC 18010 - SEEDUC 20010 - SEFAZ 20340 - RIOPREVIDENCIA 21010 - SEPLAG 21011 - SUBPLO 22010 - SEDEERI 22350 - DRM 22710 - CODIN 22720 - AGERIO 24020 - UEPSAM 24320 - INEA 25410 - FSCABRINI 30410 - FSCABRINI 31010 - SETRANS 40010 - SECTI 40440 - FAETEC 52010 - SEPOL 53010 - SECID | |
| Título (45): | Modernização Tecnológica | Data Início: 01/01/2020 Data Término: |
| Tipo: | Programa de Serviços à Sociedade. | |
| Justificativa: | A definir | |
| Público alvo: | População fluminense | |
| Problema / Oportunidade: | A estrutura tecnológica da administração pública estadual está obsoleta. A sua desatualização e a ausência de ferramentas tecnológicas adequadas acarretam ineficiência na administração pública. | |
| Objetivo: | Desenvolver e implementar iniciativas ligadas ao uso estratégico da Tecnologia da Informação como elemento de modernização da gestão pública, a fim de garantir um processo de gestão de demandas de TI eficiente e transparente para atender às finalidades institucionais. | |
| Estratégia de Implementação: | A definir | |
| Fundamento Legal: | A ser redigido | |
| Observação: | | |

| | | |
|---|---|--|
| Código/Título(80): | 5401 / Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB | UP: 07720 - CEHAB-RJ UO: 07720 - CEHAB |
| Título (45): | Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 16-Habitação / 126-Tecnologia da Informação | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Digitalizar os projetos e documentos da CEHAB, objetivando, além de sua conservação, dotar a companhia de um banco de dados relacional, com dados e informações de todos os seus conjuntos habitacionais, da relação de mutuários dos imóveis residenciais e comerciais, de forma a possibilitar a recuperação desses dados em formato tabular e/ou mapas. Implantar a tecnologia BIM na CEHAB, objetivando a melhoria na qualidade e na gestão de projetos, de obras e do patrimônio edificado, atuando de forma planejada e preventiva. O sistema BIM funciona permitindo a interoperabilidade entre as disciplinas que compõem um projeto (projeto arquitetônico, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, orçamento, etc.), nas diversas etapas de sua elaboração e construção. | |
| Justificativa: | <p>Converter documentos e projetos da CEHAB para o formato digital, garantindo mais adequadamente, a preservação do acervo documental na utilização diária e para sua utilização na tecnologia Building Information Modelling ou Modelagem da Informação da Construção - BIM.</p> <p>A Cehab em consonância com o Estado do Rio de Janeiro, compreende que a tecnologia BIM é uma solução de gestão eficiente, aliada à anticorrupção na construção civil e prevê sua adoção através do Decreto nº 46.471 de 24 de outubro de 2018, que instituiu a Estratégia Estadual de Disseminação do BIM no Estado do Rio de Janeiro.</p> | |
| Descrição: | <p>Contratação de empresas especializadas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Execução dos serviços de digitalização de documentos do acervo da CEHAB e desenvolvimento de sistema integrado de informações cadastrais com banco de dados e implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos - GED - Aquisição de software e capacitação para o desenvolvimento e implantação de um Sistema de Informações Geográfico-SIG - Contratação de empresas especializadas nas diversas disciplinas que compõem o sistema BIM, para aquisição de hardware (computadores, servidores e impressoras) e implantação de softwares e respectivas capacitações de acordo com as necessidades identificadas na companhia - Adequação do link de dados e da rede lógica, compatibilizando com a demanda/volume da informação trafegada - Modelagem de banco de dados com documentos e projetos digitalizados no Gerenciamento Eletrônicos de Documentos - GED | |
| Fundamento Legal: | Artigo 5º da Constituição Federal | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2023 |
|--------------------------------------|------|
| ESTADO | 1,00 |
| ESTADO | 1,00 |
| ESTADO | 1,00 |

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2023 |
|--------------------------------|--------------|
| | 4.465.456,00 |
| TOTAL | 4.465.456,00 |

| | | |
|--------------------|--|---------------------|
| Código/Título(80): | 0459 / Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária | UGP: 21010 - SEPLAG |
|--------------------|--|---------------------|

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------|---------------|
| UPs Participantes: | 07010 - SEINFRA 07720 - CEHAB-RJ 21010 - SEPLAG 53010 - SECID 53310 - ITERJ | Data Início: 01/01/2020 | Data Término: |
| Título (45): | Política Habitacional e Regularizaç Fundiária | | |
| Tipo: | Programa de Serviços à Sociedade. | | |
| Justificativa: | A definir | | |
| Público alvo: | População fluminense | | |
| Problema / Oportunidade: | O estado do Rio de Janeiro apresentou em 2015, um déficit habitacional de 461 mil habitações segundo último levantamento da Fundação João Pinheiro. O Déficit e a inadequação habitacional estão concentrados, sobretudo, nos extratos mais baixos de renda da população e na Região Metropolitana. Soma-se a isso a insegurança jurídica sobre as posses e a baixa qualidade de vida de seus ocupantes causadas pela irregularidade fundiária, intimamente ligada aos processos desiguais de formação da sociedade e uso do solo, resultante do padrão excludente dos processos de desenvolvimento, planejamento, legislação e gestão das áreas urbanas e rurais. | | |
| Objetivo: | Garantir e democratizar o acesso à moradia digna e ao solo urbano e rural para famílias de baixa renda, através da regularização fundiária plena. | | |
| Estratégia de Implementação: | A definir | | |
| Fundamento Legal: | A ser redigido | | |
| Observação: | | | |

| | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------------|
| Código/Título(80): | 1033 / Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ | UP: 07720 - CEHAB-RJ | UO: 07720 - CEHAB-RJ |
| Título (45): | Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida | Data Início: 01/01/2020 | Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 16-Habitação / 482-Habitação Urbana | | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 | |
| Finalidade: | Aumentar a participação do governo do estado no Programa Minha Casa Minha Vida, visando à ampliação do número de unidades habitacionais construídas pelo programa no estado do Rio de Janeiro. | | |
| Justificativa: | Considerando o elevado déficit habitacional do Estado, faz-se necessária a produção de novas habitações de interesse social, dotadas de infraestrutura de urbanização, diminuindo o adensamento cada vez maior de áreas de risco e ou insalubres, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias menos favorecidas e consequente resgate de sua dignidade e cidadania e ampliar a participação da CEHAB-RJ no Programa Minha Casa Minha Vida. | | |
| Descrição: | Estudo de viabilidade de terrenos, doação do terreno ao FAR Fundo de Arrendamento Residencial, chamamento público de empresas, aporte de recursos para contrapartida das obras de infraestrutura de urbanização, estudo de demanda e desenvolvimento de trabalho técnico social. | | |
| Fundamento Legal: | Artigo 5º da Constituição Federal, Lei nº 11.977 de 7 de Julho de 2009, que dispõe sobre o programa Minha Casa Minha Vida, Estatuto do Idoso. | | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | | |
| Observação: | Esta Ação foi mantida para atender à continuidade do trabalho técnico social em empreendimentos do Minha Casa Minha Vida, objeto de convênio assinado com a CAIXA. | | |

| | |
|--------------------------------------|------|
| Produto / Unidade de Medida / Região | 2023 |
| Região Metropolitana | 3,00 |

| | |
|--------------------------------|--------------|
| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2023 |
| | 1.779.137,00 |
| TOTAL | 1.779.137,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Código/Título(80): | 3526 / Produção de Unidades Habitacionais | UP: 07720 - CEHAB-RJ UO: 07720 - CEHAB |
| Título (45): | Produção de Unidades Habitacionais | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 16-Habitação / 482-Habitação Urbana | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Ampliar a oferta de unidades habitacionais, facilitando a obtenção de moradias populares e desenvolver Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas, promovendo a organização, sustentabilidade das ações e a autogestão. | |
| Justificativa: | Considerando o elevado déficit habitacional do Estado, faz-se necessária a produção de novas habitações de interesse social, dotadas de infraestrutura de urbanização, diminuindo o adensamento cada vez maior de áreas de risco e ou insalubres, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias menos favorecidas e consequente resgate de sua dignidade e cidadania. | |
| Descrição: | Estudo de viabilidade de terrenos, projetos executivos, gerenciamento, contratação e fiscalização das obras de construção de unidades habitacionais, estudo de demanda, entrega de unidades e titulação. Desenvolvimento de trabalho técnico social, através da mobilização, informação e incentivo a participação de atividades de organização comunitária, educação sanitária, ambiental e patrimonial. Em cada empreendimento está previsto que 3% do número total de unidades seja destinada a Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Idosos, e ainda construção de Vilas da Melhor Idade. | |
| Fundamento Legal: | Artigo 5º da Constituição Federal, Estatuto do Idoso. | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2023 |
|--------------------------------------|--------|
| Região Serrana | 0,00 |
| Região da Costa Verde | 0,00 |
| Região Centro Sul Fluminense | 0,00 |
| Região Metropolitana | 71,00 |
| Região Norte Fluminense | 100,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 151,00 |
| Região do Médio Paraíba | 24,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 0,00 |
| Região do Médio Paraíba | 1,00 |
| Região Centro Sul Fluminense | 2,00 |
| Região Serrana | 0,00 |
| Região da Costa Verde | 0,00 |
| Região Centro Sul Fluminense | 0,00 |
| Região Metropolitana | 1,00 |
| Região Norte Fluminense | 1,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 3,00 |
| Região do Médio Paraíba | 1,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 0,00 |

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2023 |
|--------------------------------|----------------------|
| | 35.701.802,00 |
| | 2.058.549,00 |
| TOTAL | 37.760.351,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Código/Título(80): | 3529 / Recuperação de Conjuntos Habitacionais | UP: 07720 - CEHAB-RJ UO: 07720 - CEHAB- |
| Título (45): | Recuperação de Conjuntos Habitacionais | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 16-Habitação / 482-Habitação Urbana | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Melhorar as condições de habitabilidade dos conjuntos habitacionais, recuperando-os, construindo equipamentos comunitários e garantindo a manutenção eficiente aos desgastes temporais dos conjuntos, atendendo com agilidade as demandas de reparos emergenciais que envolvam riscos às construções ou aos seus habitantes. | |
| Justificativa: | Considerando a má conservação em que se encontram diversos conjuntos habitacionais, incluindo problemas estruturais e de risco, esta ação visa a recuperação desses imóveis proporcionando a melhoria das condições de habitabilidade dos mesmos. | |
| Descrição: | Gerenciamento, contratação e fiscalização das obras de recuperação e melhorias habitacionais. Contratação de empresa especializada para executar serviço de reparos, de forma emergencial e manutenção em conjuntos habitacionais da CEHAB. | |
| Fundamento Legal: | Artigo 5º da Constituição Federal | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2023 |
|--------------------------------------|-----------|
| Região Metropolitana | 25.830,00 |
| Região Norte Fluminense | 175,00 |
| Região do Médio Paraíba | 1.233,00 |
| Região da Costa Verde | 485,00 |

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2023 |
|--------------------------------|-----------------------|
| | 275.517.821,00 |
| | 0,00 |
| TOTAL | 275.517.821,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Código/Título(80): | 3530 / Urbanização de Assentamentos Precários | UP: 07720 - CEHAB-RJ UO: 07720 - CEHAB- |
| Título (45): | Urbanização de Assentamentos Precários | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Dotar os assentamentos precários de infraestrutura básica, urbanização e equipamentos comunitários objetivando a melhoria da qualidade de vida da população. | |
| Justificativa: | Tendo em vista o grande número de assentamentos precários nos centros urbanos, esta ação visa à implementação de saneamento básico e infraestrutura urbana, proporcionando a melhoria da qualidade de vida dessa população. | |
| Descrição: | Contratação de obras de infraestrutura compreendendo serviços de execução, recuperação e conservação, de acordo com a necessidade, para essas áreas com condições precárias de moradia, através da iniciativa do Estado e/ou parcerias com programas federais. | |
| Fundamento Legal: | Artigo 5º da Constituição Federal | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2023 |
|--------------------------------------|------------------|
| Região Metropolitana | 28.827,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 2.482,00 |
| Região Norte Fluminense | 5.227,00 |
| Região da Costa Verde | 2.000,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 3.614,00 |
| Região do Médio Paraíba | 1.550,00 |
| ESTADO | 28.344,00 |

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2023 |
|--------------------------------|-----------------------|
| | 286.283.190,00 |
| | 118.679.792,00 |
| TOTAL | 404.962.982,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------------|--------------------------|
| Código/Título(80): | 3532 / Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB | UP: 07720 - CEHAB-RJ | UO: 07720 - CEHAB-RJ |
| Título (45): | Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB | Data Início: 01/01/2020 | Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 16-Habituação / 482-Habituação Urbana | | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 | |
| Finalidade: | Proporcionar a entrega de títulos de propriedade de imóveis da CEHAB, que se encontram irregulares. | | |
| Justificativa: | Considerando o elevado número de conjuntos habitacionais com unidades irregulares, faz-se necessária a regularização dessas unidades, garantindo aos seus moradores o título de propriedade. | | |
| Descrição: | Levantamento de dados cadastrais e pesquisa fundiária, objetivando a entrega de escritura pública e respectivo registro dos imóveis aos mutuários. | | |
| Fundamento Legal: | Artigo 5º da Constituição Federal | | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | | |
| Observação: | | | |

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2023 |
|--------------------------------------|-----------|
| Região do Médio Paraíba | 40,00 |
| Região Centro Sul Fluminense | 0,00 |
| Região Serrana | 0,00 |
| Região Metropolitana | 19.564,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 63,00 |
| Região Norte Fluminense | 0,00 |

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2023 |
|--------------------------------|---------------------|
| | 9.111.946,00 |
| TOTAL | 9.111.946,00 |

| | | |
|--------------------|---|---------------------|
| Código/Título(80): | 0470 / Fortalecimento da Gestão Pública | UGP: 21010 - SEPLAG |
|--------------------|---|---------------------|

UPs Participantes: 06010 - GSI
06020 - SSM
07010 - SEINFRA
07310 - IEEA
07510 - EMOP
07720 - CEHAB-RJ
13540 - PESAGRO
14010 - SECC
14350 - PRODERJ
14510 - IO
21010 - SEPLAG
21011 - SUBPLO
22010 - SEDEERI
22330 - AGENERSA
22710 - CODIN
24320 - INEA
29010 - SES
30010 - SETRAB
30410 - FSCABRINI
40401 - CEPERJ
40460 - CECIERJ
49412 - FIA-RJ
52010 - SEPOL
53010 - SECID

Título (45): Fortalecimento da Gestão Pública Data Início: 01/01/2020 Data Término:
Tipo: Programa de Serviços à Sociedade.
Justificativa: A definir
Público alvo: População fluminense
Problema / Oportunidade: Dificuldade em implementar um Gestão Pública eficiente, aderente às demandas dos cidadãos fluminense e com foco nos resultados. Faz-se necessário aprimorar no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas, com foco nos resultados da ação governamental.
Objetivo: Fortalecer os compromissos do estado do Rio de Janeiro em oferecer serviços públicos de qualidade, por meio de uma gestão pública eficiente, baseada em evidências e com foco nos resultados da ação governamental.
Estratégia de Implementação: A definir
Fundamento Legal: A ser redigido
Observação:

| | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------------|
| Código/Título(80): | 5625 / Reestruturação Organizacional da CEHAB e Habilitação de Créditos - FCVS na CAIXA | UP: 07720 - CEHAB-RJ | UO: 07720 - CEHAB-RJ |
| Título (45): | Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA | Data Início: 01/01/2020 | Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 16-Habitação / 122-Administração Geral | | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 | |
| Finalidade: | Atualizar a estrutura organizacional da companhia objetivando suprir as necessidades de recursos humanos. Habilitar os créditos dos contratos de financiamentos dos mutuários da CEHAB junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS. | | |
| Justificativa: | Políticas de governança e desenvolvimento de Recursos Humanos, alinhadas com as práticas de mercado são recomendadas e foram implantadas em diversos órgãos e empresas da estrutura governamental. Além disso, novas demandas e atribuições da CEHAB, não estão compatíveis com sua estrutura organizacional atual. Reverter recursos para o Tesouro do Estado através da recuperação do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, junto à CAIXA. | | |
| Descrição: | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados nas áreas de Gestão de Empresa de Economia Mista e Jurídico-Administrativa, para a elaboração legislativa e apresentação de projeto de REFORMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de depuração e habilitação dos contratos junto à Caixa Econômica Federal. | | |
| Fundamento Legal: | Artigo 5º da Constituição Federal | | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | | |
| Observação: | | | |

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2023 |
|--------------------------------------|-----------|
| ESTADO | 10.500,00 |
| ESTADO | 1,00 |

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2023 |
|--------------------------------|--------------|
| | 2.411.769,00 |
| TOTAL | 2.411.769,00 |